



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1590/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

14 DE ABRIL DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal de Rio Negro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Decreto Orçamentário nº 24 / 2025

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0005.1004 - Reformas e Manutenção das Escolas Públicas Municipais

709 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

16.787,08

16.787,08

Total Geral de Suplementações ...:

16.787,08

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.782.0074.2012 - Manutenção do Transporte Escolar	
73 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000,00
458 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.000,00
459 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.287,08
598 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	500,00
	14.787,08
12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretária de Educação	
646 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100,00
	100,00
13.392.0012.2027 - Manutenção da Banda Municipal de Percussão	
652 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	900,00
	900,00
12.361.0005.1004 - Reformas e Manutenção das Escolas Publicas Municipais	
696 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	16.787,08

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 14 de Abril de 2025

HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:0240415914
3

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:02404159143

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
-PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Decreto Orçamentário nº 23 / 2025

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

181 - 9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

467.000,00

467.000.00

Total Geral de Suplementações ...:

467.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

417.000.00

417.000.00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0005.1004 - Reformas e Manutenção das Escolas Publicas Municipais

314 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

50.000.00

50.000,00

Total de Reduções ...:

467.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 14 de Abril de 2025

HENRIQUE

MITSUO VARGAS

EZOE:024041591

3

Assinado de forma digital por HENRIQUE MITSUO VARGAS
EZOE:02404159143

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
-PREFEITO MUNICIPAL

Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
RUA MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Decreto Orçamentário nº 25 / 2025

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para usar recursos do exercicio anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.	
349 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
355 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	17.269,56
	57.269,56

Total Geral de Suplementações ...: 57.269,56

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 14 de Abril de 2025

HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:0240415914
3

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:02404159143

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
-PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul